COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº..... DE 2025

(Da Senhora Duda Salabert)

Requer, nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja registrada Moção de Aplauso à obra músico-poética de Lô Borges, pela relevância cultural, artística e educacional de sua trajetória, símbolo da música mineira e da canção popular brasileira.

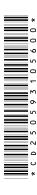
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja registrada Moção de Aplauso à obra músico-poética de Lô Borges, pela contribuição singular do artista à formação cultural do povo brasileiro, pela força estética e poética de sua produção e por sua influência decisiva na música popular brasileira contemporânea.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo reconhecer e celebrar a obra músico-poética de Lô Borges, artista mineiro cuja trajetória se confunde com a própria história da música popular brasileira das últimas cinco décadas.





Nascido em Belo Horizonte, Lô Borges é compositor, cantor e instrumentista, e tornou-se um dos pilares do Clube da Esquina, movimento que revolucionou a música brasileira nos anos 1970 ao integrar harmoniosamente influências do jazz, do rock e da música regional com a poesia urbana e existencial da juventude mineira.

Ao lado de Milton Nascimento, Beto Guedes, Fernando Brant, Tavinho Moura, Márcio Borges e outros parceiros, Lô Borges ajudou a criar uma estética que ultrapassou fronteiras geográficas e geracionais, produzindo canções que são hoje patrimônio afetivo e cultural do país. Entre suas obras mais emblemáticas, destacam-se o álbum duplo "Clube da Esquina" (1972), o álbum solo "Lô Borges" (1972), conhecido como o "disco do tênis", além de clássicos como "Trem Azul", "Um Girassol da Cor do Seu Cabelo", "Tudo que Você Podia Ser" e "O Trem de Doido".

Mais do que um compositor de melodias inspiradas, Lô Borges é um poeta da sensibilidade, capaz de traduzir em música o espírito mineiro e a busca universal por liberdade, beleza e transcendência. Sua obra integra o repertório escolar e universitário, sendo referência para educadores, músicos e pesquisadores que reconhecem na canção popular brasileira um poderoso instrumento de formação estética, cidadã e humanista.

Ao longo de sua carreira, Lô Borges recebeu inúmeros reconhecimentos nacionais e internacionais e segue em plena atividade, mantendo viva a chama criativa que o consagrou como um dos grandes nomes da cultura brasileira.

Por sua inestimável contribuição à educação sensível, à cultura e à arte, proponho esta Moção de Aplauso, como gesto de reconhecimento da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados à grandeza poética e musical de Lô Borges, artista que honra Minas Gerais e o Brasil.

Sala das Comissões, em 3 de novembro de 2025.

Deputada DUDA SALABERT PDT/MG



